



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 747/2026

Indico ao Poder Executivo a adoção de medidas para melhorar o serviço de transporte destinado aos usuários da APAE, garantindo maior acessibilidade, qualidade e eficiência no atendimento neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, sejam adotadas medidas para melhorar o serviço de transporte destinado aos usuários da APAE, garantindo maior acessibilidade, qualidade e eficiência no atendimento neste Município.

#### **Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo solicitar melhorias, ampliação e maior efetividade do serviço de transporte adaptado municipal destinado ao atendimento dos usuários da APAE, considerando a crescente demanda de pessoas com mobilidade reduzida, especialmente pessoas idosas e pessoas com deficiência, que dependem desse serviço para acesso a tratamentos, terapias, atendimentos especializados e atividades desenvolvidas pela instituição.

Muitos usuários atendidos pela APAE encontram-se em condição física debilitada, com limitações severas de locomoção, o que torna



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



indispensável o uso de veículos devidamente adaptados. A ausência ou a demora na disponibilização do transporte compromete diretamente a continuidade dos atendimentos e tratamentos oferecidos pela instituição, podendo ocasionar prejuízos significativos à saúde, ao desenvolvimento e à qualidade de vida dessas pessoas.

Registra-se que diversas famílias já formalizaram solicitações junto à Prefeitura Municipal, inclusive com acompanhamento de assistentes sociais e encaminhamento de ofícios, evidenciando que a demanda é de conhecimento da administração pública. Contudo, em razão de dificuldades estruturais e operacionais enfrentadas pelo município, o atendimento do transporte adaptado destinado à APAE tem sido insuficiente para suprir as necessidades existentes.

Destaca-se ainda que, em muitos casos, não é possível a utilização de meios alternativos de transporte, seja por inexistência de adaptação adequada ou por restrições quanto ao nível de mobilidade dos usuários, o que reforça a dependência exclusiva do transporte adaptado municipal para acesso à APAE.

Embora reconheça que os desafios enfrentados pelo município na gestão do transporte público são imprescindíveis ressaltar que o transporte adaptado voltado ao atendimento da APAE configura-se como um serviço essencial, diretamente relacionado ao direito à saúde, à educação especial, à inclusão social e à dignidade da pessoa humana.

**DIANTE DO EXPOSTO**, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes para fortalecer, ampliar e qualificar o serviço de transporte adaptado municipal destinado ao atendimento da APAE, assegurando acesso digno, contínuo e adequado a todos os usuários que dele necessita.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 11 de fevereiro de 2026.

**JÚLIO CÉSAR (KIFU)**  
-Vereador- PL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=72ZWDCGNUJGW6842> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 72ZW-DCGN-UJGW-6842**

